



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itanhém

1

Quinta-feira • 31 de Dezembro de 2020 • Ano • Nº 2322

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itanhém publica:

- Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº TP222-/2019- Prestação De Serviços De Obra E Engenharia.
- Quarto Termo Aditivo Ao Contrato Nº TP200/2020 - Prestação De Serviços De Obra E Engenharia.
- Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº CC - 057/2020- Prestação De Serviços De Obra E Engenharia.
- Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº CC - 146/2020- Prestação De Serviços De Obra E Engenharia.
- Sexto Termo Aditivo Ao Contrato Nº 2050/2016- Prestação De Serviços De Obra E Engenharia.
- Sexto Termo Aditivo Ao Contrato Nº 2049/2016- Prestação De Serviços De Obra E Engenharia.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Zulma Pinheiro Dos Santos Vaz / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Itanhém - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: I0VRYVM4RYTSSRSRSGHCEN8W

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM **ESTADO DA BAHIA** CNPJ – 14.210.512/0001-97

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº TP222-/2019 **Prestação de Serviços de Obra e Engenharia**

Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº TP222-/2019 para aumento de prazo, que entre si celebram a **Prefeitura Municipal Itanhém** e a empresa **SW3 CONTRUTORA LTDA - ME**, conforme segue:

O MUNICÍPIO DE Itanhém, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Itanhém inscrita no CNPJ sob nº 14.210.512/0001-97, localizada na Praça Castro Alves, nº 1, Centro, Itanhém – Bahia, CEP 45.970-970, legalmente representado por sua prefeita, a Sra. **Zulma Pinheiro dos Santos**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **SW3 CONTRUTORA LTDA - ME** cadastrada no CNPJ/MF nº. 20.063.501/0001-24, estabelecida na Rua da Pituba, nº 311, Bairro Bela Vista, na cidade de Teixeira de Freitas - BA, neste ato denominado CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo em conformidade com o inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, conforme cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

O presente Termo Aditivo tem como finalidade a alteração do prazo constantes do Processo Administrativo nº 210/2019, referente ao contato nº TP222-/2019, originário da **Tomada de Preços nº TP-007/2019**, que passam a fazer parte integrante do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E QUANTIDADES

Fica aditivado o prazo e todo o objeto contratado em mais 294 (duzentos e noventa e quatro) dias, ao prazo contratado.

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02(duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo:

Itanhém, 31 de dezembro de 2020.

Zulma Pinheiro dos Santos Vaz
Prefeita Municipal

SW3 CONTRUTORA LTDA - ME
CNPJ: 20.063.501/0001-24

Testemunhas 1: _____

CPF: _____

2: _____

CPF: _____

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-970 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2062



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 14.210.512/0001-97

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº TP200/2020
Prestação de Serviços de Obra e Engenharia

Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº TP200/2020 para aumento de prazo, que entre si celebram a **Prefeitura Municipal Itanhém** e a empresa **NOVA BAHIA LTDA**, conforme segue:

O MUNICÍPIO DE Itanhém, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Itanhém inscrita no CNPJ sob nº 14.210.512/0001-97, localizada na Praça Castro Alves, Nº 1, Centro, Itanhém – Bahia, CEP 45.970-970, legalmente representado por sua prefeita, a Sra. **Zulma Pinheiro dos Santos Vaz**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **NOVA BAHIA LTDA**, cadastrada no CNPJ/MF nº. 02.737.592/0001-54, estabelecida na Rua Pedro Medeiros Guerra, nº 230, Centro, na cidade de Teixeira de Freitas, Estado de Bahia, neste ato denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo em conformidade com o inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, conforme cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

O presente Termo Aditivo tem como finalidade a alteração do prazo constantes do Processo Administrativo nº 173/2019, referente ao contato nº TP-200/2019, originário da **Tomada de Preços nº TP-002/20202**, que passam a fazer parte integrante do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E QUANTIDADES

Fica aditivado o prazo e todo o objeto contratado em mais 131 (cento e trinta e um) dias, ao prazo contratado.

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02(duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo:

Itanhém, 31 de dezembro de 2020.

Zulma Pinheiro dos Santos Vaz
Prefeita Municipal

NOVA BAHIA LTDA
CNPJ:02.737.592/0001-54

Testemunhas 1: _____

CPF: _____

2: _____

CPF: _____

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-970 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2062



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 14.210.512/0001-97

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº CC - 057/2020
Prestação de Serviços de Obra e Engenharia

Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº **CC - 057/2020** para aumento de prazo, que entre si celebram a **Prefeitura Municipal Itanhém** e a empresa **MAC CONSTRUTORA EIRELI**, conforme segue:

O MUNICÍPIO DE Itanhém, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Itanhém inscrita no CNPJ sob nº 14.210.512/0001-97, localizada na Praça Castro Alves, Nº 1, Centro, Itanhém – Bahia, CEP 45.970-970, legalmente representado por sua prefeita, a Sra. **Zulma Pinheiro dos Santos**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **MAC CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ nº. 12.342.736/0001-27, com sede na Rua Frank Sinatra, nº 72 – Bairro Santa Rita, na cidade de Teixeira de Freitas - Ba adjudicatária vencedora do Convite nº 003/2020, Processo Administrativo nº 034/2020, neste ato representada Ana Carla Rezende Sena Ribeiro, portadora do documento de Identidade nº. 10626993, Estado Minas Gerais e CPF/MF sob o nº. 071.576.646-58, doravante denominada apenas CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo em conformidade com o inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, conforme cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

O presente Termo Aditivo tem como finalidade a alteração do prazo constantes do contato nº CC - 057/2020, originário do **Convite nº 001/2020**, que passam a fazer parte integrante do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E QUANTIDADES

Fica aditivado o prazo e todo o objeto contratado em mais 332 (trezentos e trinta e dois) dias, ao prazo contratado.

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02(duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo:

Itanhém, 31 de dezembro de 2020.

Zulma Pinheiro dos Santos Vaz
Prefeita Municipal

MAC CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 12.342.736/0001-27

Testemunhas 1: _____

CPF: _____

2: _____

CPF: _____

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-970 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2062



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 14.210.512/0001-97

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº CC - 146/2020
Prestação de Serviços de Obra e Engenharia

Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº **CC - 146/2020** para aumento de prazo, que entre si celebram a **Prefeitura Municipal Itanhém** e a empresa **MAC CONSTRUTORA EIRELI**, conforme segue:

O MUNICÍPIO DE Itanhém, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Itanhém inscrita no CNPJ sob nº 14.210.512/0001-97, localizada na Praça Castro Alves, Nº 1, Centro, Itanhém – Bahia, CEP 45.970-970, legalmente representado por sua prefeita, a Sra. **Zulma Pinheiro dos Santos**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **MAC CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ nº. 12.342.736/0001-27, com sede na Rua Frank Sinatra, nº 72 – Bairro Santa Rita, na cidade de Teixeira de Freitas - Ba adjudicatária vencedora do Convite nº 003/2020, Processo Administrativo nº 034/2020, neste ato representada Ana Carla Rezende Sena Ribeiro, portadora do documento de Identidade nº. 10626993, Estado Minas Gerais e CPF/MF sob o nº. 071.576.646-58, doravante denominada apenas CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo em conformidade com o inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, conforme cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

O presente Termo Aditivo tem como finalidade a alteração do prazo constantes do contato nº CC - 146/2020, originário do **Convite nº 005/2020**, que passam a fazer parte integrante do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E QUANTIDADES

Fica aditivado o prazo e todo o objeto contratado em mais 52 (cinquenta e dois) dias, ao prazo contratado.

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02(duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo:

Itanhém, 31 de dezembro de 2020.

Zulma Pinheiro dos Santos Vaz
Prefeita Municipal

MAC CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 12.342.736/0001-27

Testemunhas 1: _____

CPF: _____

2: _____

CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 14.210.512/0001-97

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2050/2016
Prestação de Serviços de Obra e Engenharia

Sexto Termo Aditivo ao contrato nº 2050/2016 para aumento de prazo, que entre si celebram a **Prefeitura Municipal Itanhém** e a empresa **GAVIAO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, conforme segue:

O MUNICÍPIO DE Itanhém, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Itanhém inscrita no CNPJ sob nº 14.210.512/0001-97, localizada na Praça Castro Alves, Nº 1, Centro, Itanhém – Bahia, CEP 45.970-970, legalmente representado por sua prefeita, a Sra. **Zulma Pinheiro dos Santos**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **GAVIAO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME**, empresa estabelecida à Rua Juracy Magalhaes, nº. 374 – Centro – Ipiáú/Bahia, inscrita no CNPJ sob nº **20.464.264/0001-03**, neste ato denominado CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo em conformidade com o inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, conforme cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

O presente Termo Aditivo tem como finalidade a alteração do prazo constantes do Processo Administrativo nº 003/2016, referente ao contato nº 2050/2016, originário da Tomada de Preços nº. 003/2016, que passam a fazer parte integrante do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Fica aditivado o prazo de vigência por igual período do contrato original.

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02(duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo:

Itanhém, 31 de dezembro de 2020.

Zulma Pinheiro dos Santos Vaz
Prefeita Municipal

Gavião Construção e Serviços LTDA-ME
CNPJ nº 20.464.264/0001-03

Testemunhas: _____

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-970 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2062



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 14.210.512/0001-97

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2049/2016
Prestação de Serviços de Obra e Engenharia

Sexto Termo Aditivo ao contrato nº 2049/2016 para aumento de prazo, que entre si celebram a **Prefeitura Municipal Itanhém** e a empresa **GAVIAO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, conforme segue:

O MUNICÍPIO DE Itanhém, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Itanhém inscrita no CNPJ sob nº 14.210.512/0001-97, localizada na Praça Castro Alves, Nº 1, Centro, Itanhém – Bahia, CEP 45.970-970, legalmente representado por sua prefeita, a Sra. **Zulma Pinheiro dos Santos**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **GAVIAO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME**, empresa estabelecida à Rua Juracy Magalhaes, nº. 374 – Centro – Ipiaú/Bahia, inscrita no CNPJ sob nº **20.464.264/0001-03**, neste ato denominado CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo em conformidade com o inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, conforme cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

O presente Termo Aditivo tem como finalidade a alteração do prazo constantes do Processo Administrativo nº 002/2016, referente ao contato nº 2049/2016, originário da Tomada de Preços nº. 002/2016, que passam a fazer parte integrante do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E QUANTIDADES

Fica aditivado o prazo e todo o objeto contratado em mais 193 (cento e noventa e três dias), ao prazo contratado.

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02(duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo:

Itanhém, 31 de dezembro de 2020.

Zulma Pinheiro dos Santos Vaz
Prefeita Municipal

Gavião Construção e Serviços LTDA-ME
CNPJ nº 20.464.264/0001-03

Testemunhas: _____
